



CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA
CASA BENÍCIO FERRAZ

Aprovado por 12x0
Em 29/08/2017
[Assinatura]
Presidente

PARECER Nº 11/2017

DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS A EMENDA SUPRESSIVA Nº02/2017, DO LEGISLATIVO MUNICIPAL, DATADA DE 23 DE AGOSTO DE 2017, AO PROJETO DE LEI Nº19/2017, DO EXECUTIVO MUNICIPAL, DATADO DE 26 JULHO DE 2017- LDO 2018.

Esta Comissão recebeu para relatar a Emenda Supressiva Nº02/2017, do Legislativo Municipal, datado de 23 de agosto de 2017, ao Projeto de Lei Nº19/2017, do Poder Executivo Municipal, datado de 26 de julho de 2017, as quais suprimem do art. 23 o §12 e do §2º do artigo 53.

Assim, estudado, analisado e discutido o assunto, esta Comissão foi FAVORÁVEL à sua aprovação.

Este é o nosso parecer.

Sala das Comissões, 28 de agosto de 2017.

[Assinatura]
Gilberto Quirino de Sá – Presidente

Tiago Sobral Ferraz de Moura Maniçoba
Tiago Sobral Ferraz de Moura Maniçoba – Secretário

Ana Beatriz Leal Numeriano de Sá
Ana Beatriz Leal Numeriano de Sá – Membro